

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 762/2024 – 180 dias**

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de Ibirubá/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 05 de fevereiro de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Ibirubá. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 762/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 | Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros. | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 762/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 762/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 762/2024

Realizada a fiscalização no mês de dezembro 2024, das 157 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 762/2024) 103 foram transferidas para o TAS 762/2024-180 dias e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

| NC | Status | Situação |
|----|--------|--|
| 1 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 2 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 3 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 4 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 5 | PV | Prazo Vigente |
| 6 | PV | Prazo Vigente |
| 7 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 8 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 9 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 10 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 11 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 12 | PV | Prazo Vigente |
| 13 | PV | Prazo Vigente |
| 14 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 15 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 16 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 17 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 18 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 19 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 20 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 21 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 22 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 23 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 24 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 25 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 26 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 27 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 28 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 29 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 30 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 31 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 32 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 33 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 34 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 35 | PV | Prazo Vigente |
| 36 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 37 | PV | Prazo Vigente |
| 38 | PV | Prazo Vigente |
| 39 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |

| NC | Status | Situação |
|----|--------|--|
| 40 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 41 | PV | Prazo Vigente |
| 42 | PV | Prazo Vigente |
| 43 | PV | Prazo Vigente |
| 44 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 45 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 46 | PV | Prazo Vigente |
| 47 | PV | Prazo Vigente |
| 48 | PV | Prazo Vigente |
| 49 | PV | Prazo Vigente |
| 50 | PV | Prazo Vigente |
| 51 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 52 | PV | Prazo Vigente |
| 53 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 54 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 55 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 56 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 57 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 58 | PV | Prazo Vigente |
| 59 | PV | Prazo Vigente |
| 60 | PV | Prazo Vigente |
| 61 | PV | Prazo Vigente |
| 62 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 63 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 64 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 65 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 66 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 67 | PV | Prazo Vigente |
| 68 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 69 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 70 | PV | Prazo Vigente |
| 71 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 72 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 73 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 74 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 75 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 76 | PV | Prazo Vigente |
| 77 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 78 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 79 | PV | Prazo Vigente |
| 80 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 81 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 82 | PV | Prazo Vigente |
| 83 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 84 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 85 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 86 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 87 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 88 | PV | Prazo Vigente |
| 89 | PV | Prazo Vigente |
| 90 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 91 | PV | Prazo Vigente |
| 92 | PV | Prazo Vigente |
| 93 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 94 | PV | Prazo Vigente |
| 95 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 96 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 97 | PV | Prazo Vigente |

| NC | Status | Situação |
|-----------|---------------|---|
| 98 | PV | Prazo Vigente |
| 99 | PV | Prazo Vigente |
| 100 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 101 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 102 | PV | Prazo Vigente |
| 103 | PV | Prazo Vigente |
| 104 | PV | Prazo Vigente |
| 105 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 106 | PV | Prazo Vigente |
| 107 | PV | Prazo Vigente |
| 108 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 109 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024 |
| 110 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024 |
| 111 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 112 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 113 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 114 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 115 | PV | Prazo Vigente |
| 116 | PV | Prazo Vigente |
| 117 | PV | Prazo Vigente |
| 118 | PV | Prazo Vigente |
| 119 | PV | Prazo Vigente |
| 120 | PV | Prazo Vigente |
| 121 | PV | Prazo Vigente |
| 122 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 123 | PV | Prazo Vigente |
| 124 | PV | Prazo Vigente |
| 125 | PV | Prazo Vigente |
| 126 | PV | Prazo Vigente |
| 127 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 128 | PV | Prazo Vigente |
| 129 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 130 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 131 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 132 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 133 | PV | Prazo Vigente |
| 134 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 135 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 136 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 137 | PV | Prazo Vigente |
| 138 | PV | Prazo Vigente |
| 139 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 140 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 141 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 142 | PV | Prazo Vigente |
| 143 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 144 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 145 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 146 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024 |
| 147 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024 |
| 148 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024 |
| 149 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 150 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 151 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 152 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 153 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 154 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |
| 155 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |

| NC | Status | Situação |
|-----|--------|---|
| 156 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024 |
| 157 | PE | Transferida para o TAS 762/2024-180 dias |

R – Resolvida/Encerrada
PE – Prazo Expirado
PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-1: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-3: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-4: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-7: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-8: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-9: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-10: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-11: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-14: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-15: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-16: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-17: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-18: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-19: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-20: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-21: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-22: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-23: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-24: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-25: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-26: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-27: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-28: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-29: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-30: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-32: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-33: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-34: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-36: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-39: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-40: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-44: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-45: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-53: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-54: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-55: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-56: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-57: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-62: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-63: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-64: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-65: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-68: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-71: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-72: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-73: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-75: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-77: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-78: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-80: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-81: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-83: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-84: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-85: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-86: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-87: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-90: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-93: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-95: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-96: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-100: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-101: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-105: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-108: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-109: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-110: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-111: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-112: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-113: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-114: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-122: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-127: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-129: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-130: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-131: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-132: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-134: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-135: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-136: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-139: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-140: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-141: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-143: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-144: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-145: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-146: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-147: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-148: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-149: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-150: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-151: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-152: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-153: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-154: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-155: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-156: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

NC-157: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024-180 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS